



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

RECORRIDO NO JORNAL

(S) Nº

Responsável

**DECRETO Nº 101/2016**

**“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

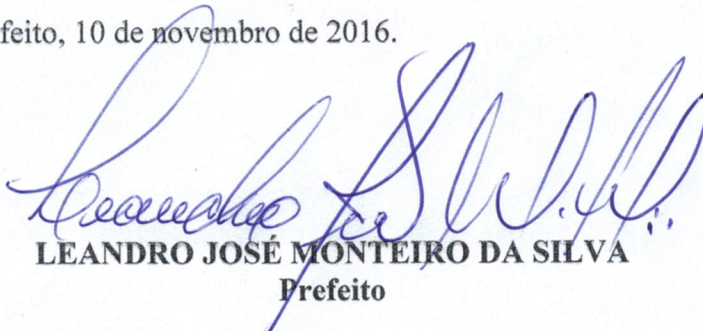
**O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para até 10 de dezembro de 2016 o prazo para pagamento da Taxa de Localização (Alvará), referente ao exercício 2016, cujas guias foram emitidas com vencimento para 30 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.



**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito